



---

**PORTARIA Nº. 129/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público  
(a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

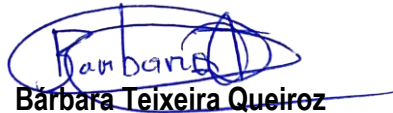
**Art. 1º** Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **ÉRIKA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula 2422012, ocupante do Cargo de Odontóloga, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, as férias serão gozadas a partir de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de novembro de 2021.

  
**Bárbara Teixeira Queiroz**

Prefeita Municipal